



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)** 48610.001540/2016  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 205/2021  
**CIRCUITO DELIBERATIVO Nº** 1136  
**DATA** 22/06/2021  
**RD Nº** 365/2021

### ASSUNTO

Recurso Administrativo apresentado pela DOMMO ENERGIA S.A. no Processo nº 48610.001540/2016-24, que trata do Auto de Infração DF nº 808-000-1633-458205, lavrado após Inspeção dos Sistemas de Medição do FPSO OSX3, realizada em novembro de 2015.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 205, de 27 de Abril de 2021, no Relatório de Análise de Recurso e no Parecer nº 153/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00981/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela DOMMO ENERGIA S.A. em face do Auto de Infração nº 808-000-1633-458205 e, no mérito, negar provimento.

**JOSE GUTMAN**  
**SUPERINTENDENTE**